



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	Nº / 2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO PRETTI
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ao Exmo Sr NILO ANDRÉ LOCATELLI DE OLIVEIRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS:

SOLICITAÇÃO:

LIMPEZA E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS NA PRAÇA ANITA COSTA NO BAIRRO OPERÁRIOS EM FRENTE A CRECHE LUIZA DE MARILAC, COLATINA ES.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade solicitar à Secretaria Municipal de Obras a **limpeza e retirada de equipamentos inservíveis na Praça Anita Costa, localizada no Bairro Operários, em frente à Creche Luiza de Marilac.**

O espaço, por sua localização estratégica em frente a uma unidade de ensino infantil, deveria se apresentar como um ambiente limpo, seguro e atrativo para crianças, pais, servidores da creche e demais moradores do bairro. No entanto, encontra-se atualmente com acúmulo de resíduos, equipamentos danificados e materiais que não possuem mais utilidade, ocasionando riscos à

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330031003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

segurança, além de transmitir uma aparência de abandono e descuido do poder público.

A limpeza e a retirada de equipamentos inservíveis são medidas urgentes para **restaurar a boa utilização da praça**, prevenir a proliferação de insetos e animais peçonhentos, garantir maior segurança para as crianças que circulam diariamente pelo local e proporcionar **melhor qualidade de vida e bem-estar aos moradores**.

Dessa forma, a intervenção da Secretaria de Obras é indispensável para devolver à comunidade um espaço digno, seguro e adequado para convivência, lazer e integração social.

Sala das Sessões

Em, 03 de outubro de 2025.

MARCELO CARVALHO PRETTI

Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003100300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 03/10/2025 10:51

Checksum: **881836FEBCB22C9D2C91EB3B3630B83E0B59816D60155106DB07BC1FBC81E175**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.